



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP

**EMENTA:** Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, oferecido pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda-CEPEP, instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017.

**RELATOR:** José Batista de Lima

<b>SPU Nº:</b> 13263472-4	<b>PARECER Nº:</b> 0343/2014	<b>APROVADO EM:</b> 03.06.2014
---------------------------	------------------------------	--------------------------------

## I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda-CEPEP, mediante o processo nº13263472-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O CEPEP é uma instituição de direito privado com sede na Avenida da Universidade, 3228, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, e encontra-se devidamente credenciado com cursos de educação profissional técnica de nível médio mediante o Parecer nº 0117/CEE/CESP, com validade até 31.12.2015.

Maria das Graças Prudêncio de Mendonça, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Educacional com capacitação gerencial para administradores escolares, é diretora pedagógica do CEPEP. O responsável pela coordenação técnica do curso é Saulo Henrique dos Santos Esteves. Pela secretaria escolar responde Maria Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145/1999.

O CEPEP encaminhou a este Conselho a seguinte documentação:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Termo Declaratório;
- Termos de convênios firmados com o CEPEP para realização do Estágio;
- Ficha de Informação Escolar-Sistema Integrado de Gestão Educacional (SIGE);
- Folha de Informação nº 11/2014;



Cont./Parecer Nº 0343/2014

- documentos comprobatórios das habilitações da diretora pedagógica, secretária, coordenador técnico e corpo docente;
- Plano de Curso – Técnico em Administração;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico.

O Projeto Político-Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CEPEP. O Regimento Escolar foi elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996.

O Curso Técnico em Administração tem por objetivo oportunizar ao aluno a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao profissional de nível técnico da área de gestão, em especial Administração, garantindo-lhe formação integral e aquisição de aptidões para a vida produtiva e social. Referido curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. Sua organização curricular prevê a formação do Técnico em Administração em dois Módulos, com aulas semanais, distribuídas em quatro turmas, previstas para os turnos da manhã e noite, cada turma com um total de quarenta alunos. O curso perfaz um total de mil horas, sendo duzentas destinadas ao Estágio Supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Administração.

#### Matriz Curricular

MÓDULO I - INTRODUTÓRIO		
Disciplinas	Teórica	Prática
Teoria e Técnicas de Gestão I	60h	-
Contabilidade I	40h	20h
Matemática Financeira	40h	20h
Português Instrumental	30h	10h
Estatística Aplicada	30h	10h
Economia	32h	-
Legislação e Ética Profissional	32h	-



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0343/2014

MÓDULO I - INTRODUTÓRIO		
Disciplinas	Teórica	Prática
Informática Aplicada	10h	30h
Inglês Instrumental	32h	-
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>306h</b>	<b>90h</b>
MÓDULO II – ESPECÍFICO EM ADMINISTRAÇÃO		
Disciplinas	Teórica	Prática
Teoria e Técnicas de Gestão II	60h	20h
Teoria e Técnicas de Gestão III	24h	8h
Contabilidade II	40h	20h
Teoria e Técnicas de Gestão IV	40h	20h
Teoria e Técnicas de Gestão V	40h	-
Teoria e Técnicas de Gestão VI	60h	-
Teoria e Técnicas de Gestão VII	48	24h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>312h</b>	<b>92h</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>200h</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.000h</b>	

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Administração, para cumprimento do estágio supervisionado, o CEPEP celebrou convênios com as seguintes empresas: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE (agência de estágio); All Service Empresarial (agência de estágio); Bracol Indústria de Couros; GBS Engenharia; Pró-System; e Suprema Corretora de Seguros. Nos contratos firmados existe uma cláusula mediante a qual as empresas se comprometem a providenciar seguro de vida contra acidentes em favor dos alunos durante o período do estágio supervisionado, a ser orientado e supervisionado pelo professor Sebastião Alves da Silva Filho.

O corpo docente é formado por oito professores, sendo: um bacharel em Administração, um em Ciências Econômicas e um em Gestão Financeira; um licenciado em Letras, um em Matemática, um em Administração e dois com formação específica. Quase todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR. O Coordenador do Curso, Professor Saulo Henrique dos Santos, é Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial e especialista em Gestão Escolar, conforme diplomas apresentados.



Cont./Parecer Nº 0343/2014

O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Cristiane Buhamra Abreu, da Universidade de Fortaleza, mestre em Administração. A Portaria de designação foi a nº 077, de 25 de abril de 2014. A visita ao CEPEP foi realizada no dia 30 de abril de 2014.

O curso Técnico em Administração foi considerado bom pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, instalações, laboratórios, recursos áudio-visuais e inclusão social. No aspecto biblioteca, o conceito foi “Regular”, pois há a necessidade de adquisição de mais livros.

A justificativa do curso apresentada está bem fundamentada, e os objetivos e o perfil do profissional do Curso Técnico em Administração estão de acordo com os critérios da legislação vigente para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e amplas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, estacionamento próprio, rampas e lanchonete. Possui banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais e salas de aula em todos os andares do prédio com quadro branco, tv e computador.

Há dois laboratórios de informática com oitenta computadores disponíveis para os alunos do PRONATEC e do Curso Técnico em Administração. Dispõe de equipamentos novos e necessários, tais como: lousa, *data show*, roteadores, *wi-fi*, dentre outros.

A sala dos professores contem três mesas e dois computadores. Todo o prédio possui *wi-fi*. A biblioteca ocupa um espaço favorável para momentos de estudo, pesquisa e leitura, com um acervo atualizado. Há espaços para estudo individual e em grupo.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB,



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0343/2014

nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Conselho, Maria de Fátima Carvalho Xerez, e o relatório da especialista/avaliadora, professora Cristiane Buhamra Abreu; considerando que a instituição proponente atendeu a todos os requisitos exigidos, obtendo uma avaliação satisfatória, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, oferecido pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda-CEPEP, instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017, com a ressalva de que o acervo da biblioteca desse Centro seja ampliado.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 03 de junho de 2014.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE